

Nº 20/21 – SEGUNDA CÂMARA

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, https://www.youtube.com/watch?v=gVD2gb5n_uA o senhor presidente da 2ª Câmara, conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária do Colegiado do corrente exercício. Integrando a Câmara estiveram presentes os senhores conselheiros DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER e LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA, e o senhor conselheiro substituto JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI. Presentes, ainda, o Ministério Público junto a este Tribunal, representado pelo senhor LUCIANO VIEIRA, procurador de contas em substituição ao procurador-geral, e LUCIRLENE SANTOS RIBAS, subsecretária das sessões. O senhor presidente da 2ª Câmara, conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, submeteu à Câmara, para discussão e votação, nos termos dos artigos 72, inciso II e parágrafo único, e 73, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, a ata da 15ª Sessão Ordinária de 2021, deste Colegiado, antecipadamente encaminhada pela subsecretária das sessões, por meio eletrônico, aos senhores conselheiros, conselheiros substitutos e procurador; sendo aprovada à unanimidade. – **APRECIÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES E URGENTES** – Nos termos do artigo 101, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, o senhor presidente, conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, incluiu em pauta o processo TC-1238/2021-4, que trata de Representação em face da Câmara Municipal de Marataízes, tendo sua excelência proferido voto pela ratificação da DECM 323/2021, que deferiu medida cautelar, no que foi acompanhado, à

unanimidade, pelo Colegiado. – **OCORRÊNCIAS – 01)** Após a fase de apreciação de medidas cautelares, o senhor conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER proferiu voto no Processo TC 1733/2021-5, de sua relatoria, por conhecer do Agravo e ratificar a DECM 293/2021 que atribuiu efeito suspensivo ao item 1.1 da Decisão 738/2021, determinando a suspensão do Contrato Administrativo 084/2020. Em seguida, o senhor conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES apresentou voto vogal, divergindo parcialmente do relator, por conhecer do Agravo e indeferir a cautelar deferida. Colocado o processo em discussão e votação, o senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA acompanhou o relator, restando parcialmente vencido o conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES. – **ORDEM DO DIA** – Julgamento dos três processos constantes da pauta, fls. 04/05, parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da 2ª Câmara, conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos, convocando, antes, os excelentíssimos senhores conselheiros e senhor procurador para a próxima sessão ordinária presencial, que será por videoconferência, a ser realizada no dia 02 de junho, quarta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, LUCIRLENE SANTOS RIBAS, subsecretária das sessões, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo senhor presidente, demais conselheiros e senhor procurador.

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES
PRESIDENTE

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

PROCURADOR DE CONTAS LUCIANO VIEIRA
EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCURADOR-GERAL

LUCIRLENE SANTOS RIBAS
SUBSECRETÁRIA DAS SESSÕES

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA
QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021, ÀS 10:00**

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: 01733/2021-5

Unidade gestora: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo
Classificação: Agravo

Interessado: Membros do Ministério Público de Contas (LUIS HENRIQUE ANASTACIO DA SILVA)

Recorrente: LUIZ CESAR MARETTA COURA

Deliberações: Decisão. Conhecer. Ratificar DECM 00293/2021 que atribuiu efeito suspensivo quanto ao item 1.1 da Decisão 738/2021, que determinou a suspensão do Contrato Administrativo 084/2020. Por maioria, nos termos do voto do relator, parcialmente vencido o voto vogal do conselheiro Sérgio Borges, que votou por conhecer e indeferir cautelar.

Total: 1 processo

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: 01238/2021-4

Unidade gestora: Câmara Municipal de Marataízes

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Interessado: SISMAPKI- SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DE MARATAIZES, PRESIDENTE KENNEDY E ICONHA

Representante: GEDSON BARRETO DE VICTA RODRIGUES

Responsável: LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Deliberações: Decisão. Ratificar DECM 323/2021 que deferiu cautelar.

Total: 1 processo

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Processo: 03648/2016-6

Unidade gestora: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Auditoria

Exercício: 2016

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável: ALTAMIRO THOMAZ [ALBERTO NEMER NETO (OAB: 12511-ES, OAB: 1181A-SE, OAB: 226106-RJ, OAB: 429982-SP, OAB: 196050-MG, OAB: 62507-BA), BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB: 11612-ES), FELIPE ITALA RIZK (OAB: 12510-ES)] - **ANTONIO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA - ARGEO REGINALDO LORENZONI FILHO - EDUARDO VALADARES GOTTARDI - ENIO BERGOLI DA COSTA - FABIO LONGUI BATISTA - GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA - HALPHER LUIGGI MONICO ROSA - MYRIAM BITTENCOURT SABRA AMANCIO PEREIRA - RODRIGO JOSE COSTA NOBREGA - ROGER CASTILHO SOARES - TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI**

Deliberações: Acórdão. Afastar irregularidades, nos termos do voto, extinguindo o processo com resolução de mérito. Recomendação ao Diretor do DER, nos termos do voto. Ciência. Arquivar.

Total: 1 processo

Total geral: 3 processos

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA (PRESENCIAL - POR VIDEOCONFERÊNCIA) DA 2ª
CÂMARA: Dia 2 de junho de 2021 - quarta-feira.